



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 020/2020

**Designa servidor para acompanhamento e fiscalização na execução de contratos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, os termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato firmado entre a Câmara Municipal de Muqui e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para envio/recebimento de correspondências e certificação digital.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 8 de dezembro de 2020.

**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 08 / 12 / 2020  
Diretor Geral: \_\_\_\_\_